



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 3
Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

10 de fevereiro de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2021.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Secção de Recursos Humanos

1.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras – Designação dos membros do Júri do procedimento.

B. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Transferência de Competências na Área da Educação – Pagamento de Faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT no âmbito da organização do Campeonato Nacional XCM.
- 1.4. Apoio Financeiro Extraordinário no âmbito do Desporto Federado – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28-01-2021.

2.Serviço do Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2020.
- 2.2. Procedimento por hasta pública por alienação de 2 lotes de terreno (Lote A e Lote F) para construção urbana, inserido no Loteamento nº 2/2000- Urbanização do Mercado e respetivos aditamentos.

C. Divisão de Ação Social Saúde e Educação

1.Serviço de Educação

- 1.1. Prolongamento de Horário – Faturação do Serviço

D. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, celebrado com o Condeixa Aqua Clube – Alteração.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/43 em nome de Paula Filipa Duarte Rodrigues para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, freguesia de Ega – para emissão de declaração, em como o local da pretensão constitui uma zona urbana consolidada.
2. Processo nº 08/2019/622 em nome de Caiximondego – Serralharia Civil, Lda, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, da União das Freguesias de Sebal e Belide, inscrita na matriz predial urbana sob o nº 758, da respetiva Freguesia.

3. Processo nº 14/2020/42 em nome de Caiximondego – Serralharia Civil, Lda, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, em Casal da Estrada, da União das Freguesias de Sebal e Belide, inscrita na matriz predial urbana sob o nº 1909, da respetiva Freguesia.
4. Processo nº 14/2020/43 em nome de Caiximondego - Serralharia Civil LDA, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, sob o artigo urbano nº 178, em Casal da Estrada, da União das Freguesias de Sebal e Belide
5. Processo nº 15/2019/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova relativo ao projeto de execução para requalificação da Escola Básica 1º Ciclo de Ega, Freguesia de Ega – para ratificação do ato administrativo datado de 14/01/2021 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.
6. Processo nº 15/2020/7 aprovação sobre o projeto de obras de urbanização para Rede de Ligação de Modos Suaves PO.RO.S – Condeixa-a-Velha – Conímbriga PO.RO. S (fase de execução), em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para ratificação do ato administrativo datado de 25/01/2021.
7. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Proposta para aprovação pela Câmara Municipal para posterior conferência procedimental.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 5 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, por videoconferência, uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que os alunos do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra irão realizar, na presente reunião, a apresentação das propostas de intervenção para a aldeia do Casmilo, no âmbito da Rede de Aldeias do Calcário e do Protocolo celebrado entre as Terras de Sicó e o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, registando a importância da rede das Aldeias do Calcário na valorização do território e na promoção do turismo, bem como dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos que contribuíram para a reabilitação da aldeia do Casmilo. Por fim, agradeceu aos estudantes que participaram no projeto, ao docente, Professor Adelino Gonçalves e à Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, representado na presente reunião pelo seu Diretor Executivo, David Leandro e ainda às Técnicas da Câmara Municipal, Arquiteta Sofia Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ana Moreira, Técnica Superior do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Projeto, que acompanham o projeto. -----

-----O Sr. Professor Adelino Gonçalves referiu que este trabalho tem sido muito motivador assim como o facto de esta apresentação ser feita em sessão de câmara pois permitiu a interação de todos os intervenientes. -----

-----O representante de Terras de Sicó, David Leandro, agradeceu a oportunidade pelo facto da apresentação dos trabalhos ter sido realizada em reunião de câmara, lembrando também outros projetos (Proteção da Paisagem e da Preservação de Muros Secos) que se encontram também a ser desenvolvidos pela Terras de Sicó. Referiu ainda, que estes projetos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

são sempre importantes porque proporcionam algum investimento financeiro por parte das entidades públicas permitindo alavancar o investimento particular. -----

-----Finalizada a apresentação e dando continuidade à reunião de câmara, o Sr. Presidente questionou os membros do órgão executivo sobre os eventuais assuntos que pretendessem colocar no período antes da ordem do dia. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por congratular os alunos do DARQ - Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra pelo trabalho desenvolvido, no âmbito da Rede de Aldeias do Calcário, bem como pela apresentação realizada pelos mesmos na presente reunião câmara, acrescentando que estes trouxeram “luz” ao território municipal. -----

-----Posteriormente, lamentou o facto de a reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município, recordando que foi deliberado no início do mandato que todas as reuniões de câmara seriam públicas, constatando-se, aqui, que se está em circuito fechado, pelo que considera depois não ser de admirar o facto de a nossa democracia ser, hoje, considerada uma democracia com falhas. -----

-----Seguidamente, questionou sobre a continuidade do processo de vacinação e se os Bombeiros Voluntários de Condeixa já foram vacinados em pleno ou se apenas foram vacinados os Bombeiros a quem foram administradas as 29 vacinas sobranes, conforme foi informado na última reunião. -----

-----Ainda no mesmo contexto, perguntou se o Sr. Presidente tinha conhecimento, e em caso afirmativo se concorda, com o processo de escolha no âmbito da vacinação imposto pelo Governo, e que leva as Associações de Bombeiros a terem de eleger apenas metade dos seus operacionais para serem vacinados. -----

-----Continuando, referiu que se verifica que o Governo socialista falha mais uma vez aos estudantes e às famílias no importante compromisso que assumiu no ensino remoto, acrescentando que, na última reunião, a senhora Vice-presidente mencionou que já estava a ser preparada a entrega dos tablets, computadores e acesso à internet a providenciar pela Câmara Municipal, questionando, por isso, quais as necessidades já apuradas neste contexto, quantos e que equipamentos foram cedidos pelo Governo e quantos foram cedidos pela Câmara Municipal. -----

-----Referiu também, que foi notícia noutros concelhos a existência de um estafeta/funcionário municipal que irá distribuir exercícios em papel, fazendo a ponte entre a escola e os alunos com dificuldades em acompanhar o ensino à distância, questionando se essa valência também existirá em Condeixa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, referiu que na reunião de câmara do passado dia 27 de janeiro, o Sr. Presidente mencionou a adoção, no contexto da pandemia, de medidas preventivas e de apoio às pequenas empresas e comércio local, razão pela qual questiona quais as medidas que foram efetivamente implementadas até ao momento além, do Programa “Condeixa come em casa”. -----

-----Ainda no mesmo contexto, questionou qual o impacto que a pandemia tem tido nos números do desemprego no concelho de Condeixa-a-Nova. -----

-----De seguida, realçou a importância da Biblioteca Municipal itinerante, especialmente depois do Governo proibir a compra de livros em estabelecimentos comerciais, questionando, por isso, se a Câmara Municipal tem desenvolvido alguma ação a esse nível. -----

-----Mudando de assunto, questionou a situação do saneamento existente na Lapinha, Rua Entre Moinhos, onde se verifica a existência de esgotos a céu aberto, e sobre as ligações ao saneamento na Ega, nomeadamente na Rua das Hortas, assim como noutros locais. -----

-----Questionou também, qual a razão para que a obra da Estrada Ega-Sebal se encontre parada. -----

-----Questionou ainda, se o pedido para reparação no logradouro da Igreja do Sebal, abordado por si na última reunião de câmara, já foi satisfeito. -----

-----Continuando, referiu que as obras na antiga Escola Feminina, anunciado como espaço de “Co-Working”, nunca viram a luz do dia e que tarda também em aparecer a versão Escola de Hotelaria, questionando, por isso, qual o ponto de situação da obra. -----

-----Continuando, perguntou se já se encontra definida a estratégia para a Casa dos Arcos, recordando que já passaram sete meses desde a sua inauguração. -----

-----Seguidamente, referiu que se testemunha mais um inverno longo e difícil e, no Mercado Municipal, os vendedores de produtos locais que se encontram no espaço exterior assim como os seus potenciais clientes, continuam à chuva, ao vento e ao frio, questionando até quando a situação se vai manter assim e qual o ponto de situação do projeto previsto para melhorar as condições daquele espaço. -----

-----Mudando de assunto, referiu ter conhecimento da existência de um Técnico Superior na área de Turismo (licenciado em Turismo, Lazer e Património), pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa desde novembro de 2015 e que se encontra nomeado como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Leiria desde outubro 2017, acrescentando que a Câmara Municipal de Condeixa tem um concurso que foi aberto a 31 de Outubro de 2019 nessa área, ou seja passado dois anos, situação que o leva a questionar a gestão de recursos humanos feita por esta Câmara Municipal. -----

-----De seguida, referiu que foi notícia a cooptação das dez personalidades externas à Universidade de Coimbra para integrarem o Conselho Geral daquela Universidade, registando



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

positivamente a cooptação do Sr. Presidente, acrescentando que espera que haja mais oportunidades para reforçar a proposta que já abordou em reunião de câmara acerca da instalação do ensino superior em Condeixa, dando como exemplos, a área da Arqueologia mas também outras iniciativas de cariz mais tecnológico como os centros de contactos já existentes e gerados pelo Instituto de Telecomunicações e Politécnicos em locais como o Fundão, Tomar, Portalegre, etc. Recordou também, que terá como pares no Conselho Geral personalidades como Alcino Lavrador, Diretor Geral da Altice Labs ou Joaquim Menezes, CEO da Iberomoldes, a quem poderá dar conta de que existe uma zona industrial em Condeixa sem lotes disponíveis, é certo, mas que existe. -----

-----Mudando de assunto, referiu que as contraordenações de estacionamento foram competência assumida pela Câmara Municipal desde 2019, questionado quantos processos foram, entretanto, tramitados, e de quanto foi a receita obtida com origem nessas competências em 2019 e em 2020. -----

-----Ainda no mesmo contexto, mas ao nível das contraordenações relativamente às quais o Município é arguido, perguntou como é possível que em nenhum desses processos se possa ter levado a cabo a identificação dos condutores e ao correspondente direito de regresso. -----

-----Continuando, perguntou se os contentores Eco.RUPI estiveram, ou ainda estão, instalados no largo da igreja em Vila Seca, sugerindo que a divulgação seja feita com antecedência nos locais de instalação do referido equipamento, bem como nas redes sociais da Câmara Municipal e noutros suportes de informação assim como um "mapa/calendário" dos lugares e datas de permanência, para que as pessoas tenham conhecimento e possam usufruir da melhor forma de tal equipamento. Ainda sobre o mesmo assunto, questionou se existem objetivos ou metas de quantidades a recolher. -----

-----Por fim, questionou se o saldo de gerência de 2020 já está calculado e para quando a primeira revisão orçamental. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, para registar positivamente a apresentação feita pelos alunos do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, realçando a importância do projeto para a reabilitação da aldeia do Casmilo. -----

-----Seguidamente, referiu que foi anunciado, recentemente, que o Governo começou a ressarcir os Municípios no âmbito da pandemia, questionando, por isso, se já existe um levantamento ao nível das despesas realizadas nesse contexto. -----

-----Solicitou ainda informações sobre o ponto de situação do processo de substituição de luminárias. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões anteriormente colocadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo de vacinação e sobre os casos de COVID-19, atualmente registados no Concelho, tendo o mesmo informado que está preparado e pronto a funcionar o Centro Municipal de Vacinação, instalado no Pavilhão Teresa Vendeiro da Escola Básica nº 2, com uma capacidade máxima de administração de cerca de 500 vacinas por dia. -----

-----Quanto à questão relativa à vacinação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, informou que já foram vacinados 30 Bombeiros, dos quais 29 foram vacinados com as vacinas sobrantes, tal como já tinha reportado anteriormente, e um vacinado com uma vacina sobrante do Lar de Bruscos, pelo que tudo indica que existam condições para que todos os Bombeiros Voluntários de Condeixa sejam vacinados e não apenas metade da Corporação-----

-----Deu ainda nota de que a segunda toma da vacina (daqueles a quem foi administrada a primeira dose) iniciará na próxima quinta-feira. -----

-----Relativamente aos casos de COVID-19 no Concelho de Condeixa, informou que, à semelhança do que se passou a nível nacional, o pico de infeções ocorreu no passado dia 29 de janeiro, verificando-se agora um abrandamento da situação. Acrescentou, que a 9 de fevereiro registaram-se 71 novos casos (em apenas uma semana) contra 203 registados a 29 de janeiro, recomendando, no entanto, a manutenção das regras máximas de prevenção. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que a Câmara Municipal tem colaborado no rastreio epidemiológico dos casos positivos de COVID-19, com a disponibilização de funcionários da autarquia, com vista a contribuir para a diminuição dos atrasos nos contactos, assim como na identificação dos idosos que se encontram mais isolados. -----

-----A Sra. Vice-presidente interveio para responder às questões relacionadas com o ensino remoto, tendo informado que o Agrupamento de Escolas de Condeixa recebeu do Ministério de Educação 44 kits de equipamentos informáticos que foram destinados aos alunos do secundário (por causa dos exames nacionais), posicionados no escalão A e B. Acrescentou que a Câmara Municipal recebeu um pedido de 146 computadores ou tablets, efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa, tendo já sido disponibilizados 79 computadores a alunos também posicionados nos escalões A e B e a famílias com vulnerabilidade económica. Informou também que foi realizado um ajuste direto para aquisição de 40 portáteis para serem entregues, em regime de empréstimo, e que serão instalados nas salas de aula, aquando da retoma do ensino presencial, com vista a substituir os equipamentos existentes dado que estes se encontram ultrapassados. Mais informou, que para colmatar algumas falhas foram instaladas web camaras nas salas de informática e nas salas da Biblioteca, realçando que com estes ajustamentos será possível dar resposta a todas as necessidades. Por fim, acrescentou



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que o serviço de terapia da fala continua a ser assegurado, havendo acompanhamento em regime online para os casos considerados mais graves, sendo que este serviço será reforçado assim que termine o procedimento concursal, que se encontra a decorrer, para recrutamento de mais um Terapeuta da Fala. -----

-----Relativamente à questão da biblioteca itinerante, informou que a Biblioteca Municipal se encontra a funcionar, assente num regime baseado nas restrições atuais, sendo os livros colocados em sacos de pano e entregues à sexta-feira a quem faz a requisição até quarta-feira, acrescentando que de acordo com o número de pedidos se verá a necessidade de reforçar o serviço. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para informar que no âmbito das medidas de apoio ao comércio local, reitera o que disse na última reunião e que estão a ser analisadas as eventuais medidas de apoio ao setor de atividade em causa, acrescentando que a economia local, em tempo de pandemia, será sempre uma das suas principais preocupações. -----

-----Relativamente aos valores médios relativos ao desemprego no Concelho de Condeixa e reportando-se ao ano de 2020, informou que no 1º trimestre a média foi de 343 desempregados, no 2º trimestre de 405 desempregados, no 3º trimestre de 379 desempregados e por fim no 4º trimestre de 383 desempregados. -----

-----Relativamente às obras elencadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, solicitou que o Sr. Vereador António Ferreira se pronunciasse sobre aquelas que dizem respeito ao saneamento, tendo o mesmo informado que na Freguesia da Ega existem alguns locais onde, apesar de existir disponibilidade de rede pública de saneamento, é necessária a existência de estações elevatórias, devido ao facto da quota de algumas casas ser inferior ao arruamento, situação que acarreta custos e que devem ser analisadas, caso a caso. -----

-----Quanto à situação ocorrida na Lapinha, informou que o assunto foi encaminhado para os serviços competentes de forma a solucionar o problema. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que já tinha manifestado o seu desagrado perante o atraso da empresa adjudicatária da obra da estrada Ega-Sebal e que irá continuar a envidar esforços no sentido da mesma cumprir a calendarização estabelecida. -----

-----Informou também, que o assunto da reparação da calçada no logradouro da Igreja do Sebal já se encontra resolvido.-----

-----No que diz respeito às obras da Escola Feminina, informou que logo que as obras terminem, presumindo-se que o prazo seja de quinze dias, será dado seguimento ao protocolo com a Escola de Hotelaria.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- No que concerne ao processo de substituição de luminárias por tecnologia LED, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, para dar conta do ponto de situação do assunto, que é quem tem acompanhado o assunto. Deste modo, informou o Vereador Ferreira que o projeto promovido pelo Município para substituição das luminárias implica a desmontagem de equipamentos que ainda não estão totalmente amortizadas, pelo que o custo destas, quando desmontadas, deixará de ser assumido pela tarifa cobrada ao consumidor, devendo o valor em falta ser pago à EDP Distribuição pelo Município. Ora, é necessário chegar-se a um entendimento sobre este valor atribuído à EDP, encontrando-se, à presente data, a desenvolver as negociações para este efeito.

-----Mais informou, que existem cerca de 5.000 luminárias para serem substituídas.-----

-----No que toca à Casa dos Arcos, o Sr. Presidente informou que se torna necessário afetar àquele espaço recursos humanos e outras necessidades, nomeadamente, mobiliário, equipamento multimédia, software, acrescentando que o procedimento para criação de todo o conteúdo museográfico e expositivo da mesma se encontra em consulta prévia. -----

-----No que diz respeito às obras de alteração/ampliação do espaço destinado aos produtores locais no mercado municipal, informou que a obra está em condições de ser iniciada, tendo já sido efectuado um procedimento para aquisição de uma tenda, com vista a assegurar a logística dos produtores locais, durante o período das obras em causa. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a gestão de recursos humanos na área de Turismo, esclareceu que o Técnico Superior de Turismo, referenciado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, pertence ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova desde 2 de novembro de 2015, e encontra-se, presentemente, designado como membro do Gabinete de Apoio à Vereação no Município de Leiria, desde 23 de outubro de 2017, no cargo de Secretário, acrescentando que se trata de uma nomeação política. Esclareceu ainda, que em novembro de 2015 foram recrutados, no âmbito de um procedimento concursal para a área em questão, dois Técnicos Superiores, tendo um deles denunciado o contrato e estando o outro em regime de nomeação noutra órgão, tal como já referido, significando isto, que a necessidade de um Técnico Superior na área aqui em causa se mantém, razão pela qual se encontra a decorrer o procedimento concursal para o efeito. -----

-----Quanto à referência feita à sua cooptação como membro externo do Conselho Geral da Universidade de Coimbra, agradeceu as palavras do Sr. Vereador Nuno Claro, acrescentando que o Município de Condeixa está a trabalhar num projeto piloto com a Universidade de Coimbra, ligado à museologia e que seguramente irá contribuir para o aumento de visitantes ao Museu PO.RO.S. Referiu também, que existem outros projetos a desenvolver com aquela Universidade, nomeadamente na área empresarial (que estão mais



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

atrasados), com vista a estreitar laços com várias Faculdades e à integração de alunos no mercado de trabalho. Por fim, referiu que acredita que existirão outros projetos a desenvolver com aquela que é a melhor Universidade do país e que contribuem, com certeza, com as parcerias estabelecidas e a estabelecer, para o desenvolvimento local e regional. -----

-----No que alude à possibilidade de instalação do ensino superior em Condeixa, referiu que não é um projeto fácil, que seria um sonho com o qual não se pode comprometer, acrescentando que, neste momento, se está a trabalhar na possibilidade de trazer o ensino profissional para Condeixa, dando como exemplo o ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, que em tempos já esteve fixado neste município. -----

-----No que toca ao assunto das contraordenações, informou que a listagem solicitada pelo Sr. Vereador Nuno Claro já foi enviada, acrescentando que tendo em conta a importância da matéria em causa, foi designado um colaborador responsável pela gestão e atribuição das viaturas. Acrescentou ainda, que caso o condutor não seja identificado pode, efetivamente, levar à apreensão do veículo municipal, facto que não deixa de ser da responsabilidade da Câmara Municipal, razão pela qual se trata de uma matéria que merece sempre a sua melhor atenção no tratamento do assunto. -----

----- Quanto às contraordenações de estacionamento, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo a mesma informado que foi celebrado com a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região Centro um Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários, na sequência do qual aquela entidade irá contratar uma entidade externa para prestação de serviços para operacionalização da Gestão de Contraordenações Rodoviárias, bem como abrir um procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador da área jurídica, para o Centro de Serviços Partilhados, no que concerne a esta matéria. Informou ainda, que houve uma reunião com a GNR de Condeixa no sentido de agilizar os procedimentos inerentes à operacionalização destes processos (necessária para os processos pendentes enquanto a CIM não tem a parte operacional ativa), tendo já sido comunicado à ANSR o NIB do Município para que o mesmo conste dos autos de notícia para efeitos de pagamento das coimas. Os valores pagos no ato da fiscalização e recebidos neste âmbito serão transferidos semanalmente no início da semana seguinte àquela a que dizem respeito, sendo entregue um relatório de detalhe dos valores constantes da transferência, por número de identificação dos autos. -----

----- Por fim, referiu que existem alguns processos contraordenacionais pendentes da operacionalização do procedimento, cujos montantes reverterão, entretanto, para o Município.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra e face à sugestão de divulgação dos locais onde o Eco RUBI irá estar disponível, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Nuno Matos, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo respondido que a calendarização já estava pronta e definida até 31 de dezembro de 2021 e que irá ser disponibilizada nas redes sociais do Município ainda hoje. Informou também, que estão a ser preparados cerca de 8 mil flyers destinados à divulgação do equipamento e que serão distribuídos pela população.-----

-----Por fim, perante a questão relativa ao saldo de gerência de 2020, o Sr. Presidente informou que a integração do saldo orçamental da gerência de 2020 será presente na próxima reunião, assim como a primeira revisão orçamental, que contempla, entre outros componentes, o software para a Casa dos Arcos. -----

II. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de que foram entregues 365 cabazes, com bens alimentares de primeira necessidade, a todos os alunos beneficiários da ação social escolar, dos escalões A e B, do pré-escolar ao 12º ano, com vista minorar o esforço das famílias mais vulneráveis neste momento de pandemia. -----

-----Informou também, que houve um princípio de inundação no Poço das Casas, dando nota positiva pelo trabalho desenvolvido pelo Serviço de Proteção Civil. -----

-----A Sra. Vice-presidente informou que existem 61 alunos na Escola de Acolhimento, que funciona na Escola Secundária Fernando Namora, cujas refeições são fornecidas pela Santa Casa da Misericórdia de Condeixa. -----

-----Informou ainda que o Gabinete de Ação Social tem recebido neste período de confinamento muitos telefonemas, nomeadamente de filhos que, estando confinados deixaram de poder auxiliar os pais idosos, sendo acionados mecanismos, em colaboração com a Santa Casa de Misericórdia e com o Centro Social da Ega no sentido de verificar localmente as situações sinalizadas pelos familiares. -----

-----Deu nota de que decorrem sessões de parentalidade positiva, em versão online. -----

-----Referenciou que irá decorrer a X Edição do Concurso de Poesia e o Concurso Poesia na Escola, sendo este último destinado aos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa. -

-----Por fim, lamentou o facto de a APPACDM de Condeixa ter encerrado nesta altura de pandemia sendo a APPACDM de Soure que tem funcionado como recurso e suporte, dado que tem uma estrutura residencial, para acolher os casos que oferecem maiores dificuldades às famílias, pela sua condição. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

IV. Ordem do Dia

A. Divisão Administrativa

1. Secção de Recursos Humanos

1.1. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras – Designação dos membros do Júri do procedimento.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1, cujo teor abaixo se transcreve: -----

-----Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2º grau da Divisão de Obras, o qual está a ser exercido em regime de substituição; -----

-----Considerando que o júri para recrutamento de cargos de dirigente é designado, nos termos do nº1 do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, na sua atual redação, por deliberação da Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que o júri é composto por um presidente e dois vogais, em que o presidente é designado entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados, também, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõe o nº2 e nº3 do citado artigo 13º, do diploma acima indicado. -----

-----Proponho que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras, seja designado o seguinte júri: -----

-----Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; -----

-----1º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

-----2º Vogal Efetivo: Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão da Câmara de Soure; -----

-----Vogais Suplentes: Ana Sofia Semedo Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais proponho, que o Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para autorização e designação do Júri supra mencionado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 9 de fevereiro do ano de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 272.761,43euros e em operações não orçamentais no valor de 325.750,77 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Transferência de Competências na Área da Educação – Pagamento de Faturas do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 4.040,34 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 4.040,34 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes, na sequência da transferência de competências na área da educação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT no âmbito da organização do Campeonato Nacional XCM.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a organização do Campeonato Nacional XCM, cujo valor se encontra salvaguardado através do documento de cabimento nº 17637, patenteado no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Apoio Financeiro Extraordinário no âmbito do Desporto Federado – Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28-01-2021.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, cujo teor se transcreve: -----

-----Tendo sido uma aposta deste executivo camarário o apoio ao desporto em geral e ao federado em particular nestes últimos 6 anos, é com satisfação que vimos alguns dos clubes/associações do concelho garantirem a participação em campeonatos nacionais das respetivas modalidades na presente época desportiva. -----

-----Sabendo que participações meritórias dessas equipas nas suas provas ajudam a promover a prática desportiva em geral e a dos jovens em particular, pensamos haver todo o interesse em apoiar estes clubes. -----

-----Tendo em conta o número de elementos de cada equipa nas diversas modalidades, o nível competitivo e o custo das participações em causa, calculámos um valor para apoiar estas equipas na disputa dos campeonatos nacionais, como forma de apoiar as deslocações e estadias, permitindo-lhes ter alguma competitividade nas competições que disputarão. -----

-----Propõe-se um apoio financeiro, para além daqueles que normalmente são atribuídos para o apoio ao desporto federado, às equipas do Clube de Condeixa, para as modalidades de Futebol e Voleibol; para a ARCD Venda da Luísa para a modalidade de Futsal; para o Condeixa Aqua Clube para a modalidade de natação; para o Basquetebol Condeixa na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

modalidade de basquetebol e para os Ugas da Ega para a modalidade de Ténis de Mesa, conforme a seguir se indica: -----

-----Clube de Condeixa: 65.000 euros. -----

-----Condeixa Aqua Clube: 7.000 euros. -----

-----Basquetebol Condeixa: 3.000 euros. -----

-----ARCD Venda da Luísa: 25.000 euros. -----

-----Ugas Ega: 10.000 euros. -----

-----Os programas de incentivos que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova atribui às entidades desportivas do concelho ficam sujeitos à assinatura de protocolo onde as entidades apoiadas se comprometem a concluir os planos desportivos previstos e com as seguintes condições: -----

-----1. Os clubes/associações devem entregar um orçamento para a época desportiva de 2020/2021 para as modalidades agora apoiadas; -----

-----2. Os clubes/associações devem concluir a participação nas competições para as quais são agora apoiadas, com desportivismo e ética desportiva; -----

-----3. Os clubes/associações devem incluir nos seus equipamentos, fatos de treino ou fatos de passeio, menções ao município ou equipamentos do município, nas condições a acordar individualmente com a Câmara Municipal e com a sua aprovação, como forma de associar as equipas ao concelho, transmitindo à população um sentimento de pertença. -----

-----Sobre a referida proposta recaiu o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de janeiro de 2021, aprovando, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebração dos contratos-programa e o pagamento imediato de 50% dos valores acima mencionados. -----

-----Deliberação: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra referido, praticado ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

2.Serviço do Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2020.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2020. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

2.2. Procedimento por hasta pública por alienação de 2 lotes de terreno (Lote A e Lote F) para construção urbana, inserido no Loteamento nº 2/2000- Urbanização do Mercado e respetivos aditamentos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5, cuja proposta abaixo se transcreve: -----

-----Pretende-se alienar os lotes a seguir discriminados através do procedimento de hasta pública a realizar no dia 3 de março do corrente ano, pelas 10 horas, no Auditório do Museu PO.RO.S: -----

-----LOTE A: -----

-----Área do lote: 480 m2. -----

-----Área de implantação: 480 m2. -----

-----Área bruta de construção: 1.590 m2. -----

-----Nº de pisos em qualquer dos lotes: 5 pisos, 1 abaixo da cota da soleira (cave) destinado a estacionamento (17 estacionamentos) e 4 acima da cota da soleira, sendo o rés-do-chão destinado a comércio, serviços ou habitação e o 1º, 2º e 3º andar destinados a habitação. -----

-----Nº de fogos e tipologia por cada lote: cada piso habitacional será constituído por 3 fogos, com tipologias compreendidas entre T2 e T4, o que perfaz um total de 12 fogos.-----

-----Localização: Urbanização do Mercado- Santo António -----

-----Artigo Matricial: 1923 Urbano da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Descrição na Conservatória: 1073/20010328.-----

-----LOTE F: -----

-----Área do lote: 480 m2. -----

-----Área de implantação: 480 m2. -----

-----Área bruta de construção: 1.590 m2. -----

-----Nº de pisos em qualquer dos lotes: 5 pisos, 1 abaixo da cota da soleira (cave) destinado a estacionamento (17 estacionamentos) e 4 acima da cota da soleira, sendo o rés-do-chão destinado a comércio, serviços ou habitação e o 1º, 2º e 3º andar destinados a habitação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Nº de fogos e tipologia por cada lote: cada piso habitacional será constituído por 3 fogos, com tipologias compreendidas entre T2 e T4, o que perfaz um total de 12 fogos.-----

-----Localização: Urbanização do Mercado- Santo António.-----

-----Artigo Matricial: 1927 Urbano da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Descrição na Conservatória: 1078/20010328.-----

-----O valor base de licitação para cada lote é:-----

-----Lote A - € 247.800,00 € (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos euros).-----

-----Lote F - € 247.800,00 € (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos euros).-----

-----A constituição da Comissão é a constante do despacho anexo à presente proposta e o procedimento de hasta pública rege-se pelo Programa de alienação de 2 lotes de terreno (Lote A e Lote F) para construção urbana inserido no Loteamento nº 2/2000- Urbanização do Mercado e respetivos aditamentos.-----

-----A publicitação da presente hasta pública ocorrerá nos seguintes termos:-----

-----Diário as Beiras – dia 15 de fevereiro e 1 de março.-----

-----Diário de Coimbra – dia 15 de fevereiro e 1 de março.-----

-----Jornal Terras de Sicó - dia 26 de fevereiro.-----

-----E nos locais de estilo do Município de Condeixa-a-Nova e ainda no site do Município de Condeixa-a-Nova.-----

-----Para o apuramento do valor base de licitação para cada um dos lotes foram realizadas duas avaliações pela empresa 55- Engenharia e Gestão de Projetos, Lda., registada na CMVM-Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro, interveio para questionar qual o destino das verbas obtidas com estas vendas.-----

-----Face à questão colocada, o Sr. Presidente informou que se trata de receita de capital, pelo que as verbas obtidas com as vendas dos lotes de terrenos serão destinadas à rede viária e ao alargamento da ZIL.-----

-----O Sr. Nuno Claro interveio, novamente, para referir que pela primeira vez conseguiu obter uma resposta a este tipo de questão o que não aconteceu em processo, anterior, da mesma natureza.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão de Ação Social Saúde e Educação

1. Serviço de Educação

1.1. Prolongamento de Horário – Faturação do Serviço.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Em face da evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal nos últimos tempos, tornou-se necessário proceder à alteração das medidas de combate à propagação da doença COVID-19. Tal propósito concretizou-se, designadamente, através de alteração ao Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro. -----

-----Deste modo, com as alterações ao referido decreto procede-se, desde logo, à suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a partir do dia 22 de janeiro (Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro) sendo retomadas, a partir do dia 8 de fevereiro de 2021, as atividades educativas em regime não presencial (Decreto n.º 3-D/2021 de 29 de janeiro). -----

-----O serviço de prolongamento de horário funciona em cada estabelecimento de educação pré-escolar, no período antes da atividade letiva [7:30h – 9:00h] e após a atividade letiva [15:00h – 18:30h]. -----

-----De acordo com o “Regulamento Municipal das Atividades de Apoio à Família” em vigor, a inscrição no serviço de prolongamento de horário pressupõe uma frequência anual [11 meses] com mensalidade fixa, não suscetível de redução pelas faltas da criança ou nas interrupções letivas previstas no calendário escolar. -----

-----Assim, atendendo à situação excecional em que nos encontramos, não prevista em regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de faturar apenas metade do mês de janeiro de 2021 e suspender a faturação nos meses subsequentes, enquanto perdurar a suspensão das atividades letivas presenciais. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, celebrado com o Condeixa Aqua Clube – Alteração.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Considerando a atual conjuntura resultante da pandemia (COVID-19) e tendo em conta o novo contexto de confinamento, que levou inevitavelmente ao encerramento das Piscinas Municipais à utilização do público em geral e após ter sido efetuado um levantamento das necessidades atuais, que se encontram patenteadas no processo, torna-se necessário proceder à alteração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, celebrado com o Condeixa Aqua Clube, com vista a assegurar a manutenção dos serviços mínimos ao nível administrativo e operacional, bem como de tratamento de águas das Piscinas Municipais. -----

-----Neste sentido, propõe-se a aprovação da alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, celebrado com o Condeixa Aqua Clube, que vigorará durante o período em que se mantiverem os pressupostos que deram origem à presente modificação, ou seja, enquanto se mantiver o encerramento obrigatório daquele equipamento municipal, passando o valor a atribuir, mensalmente, pelo Município de Condeixa-a-Nova ao Condeixa Aqua Clube, durante o período em causa, a ser de 6.108,92 euros, com efeitos a partir do início do atual mês de fevereiro, retomando-se posteriormente aos valores previamente acordados aquando da reabertura das Piscinas Municipais ao público em geral. --

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/43 em nome de Paula Filipa Duarte Rodrigues para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, freguesia de Ega – para emissão de declaração, em como o local da pretensão constitui uma zona urbana consolidada.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente à possibilidade de emissão de declaração, que ateste que o local da pretensão Urbanística, constante do presente processo, constitui uma zona urbana consolidada. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 20/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 01/02/2021, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que, tendo em atenção ao exposto no parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal em 20/10/2020 [favorável condicionado], o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante e ao constante da informação técnica de 20/01/2021, nada há a obstar à emissão de declaração a atestar que o local da pretensão constitui uma zona urbana consolidada, onde se encontra definido um alinhamento do plano marginal por edificações devidamente legalizadas e em continuidade. ----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, que a declaração a emitir deverá ser remetida à Infraestruturas de Portugal para que a mesma, autorize o alinhamento da edificação ao abrigo da exceção prevista na aliena a) do n.º 1 do art.º 55º do EERRN. -----

-----Deverá ser dado conhecimento à requerente da presente deliberação, devendo ser remetido, por fotocópia, o parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----Não participou desta votação o Sr. Vereador António Ferreira, uma vez que é familiar da requerente considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Processo nº 08/2019/622 em nome de Caiximondego – Serralharia Civil, Lda, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide, inscrita na matriz predial urbana sob o nº 758, da respetiva freguesia.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento do atual proprietário da edificação [Caiximondego – Serralharia Civil, Lda.], sita em Avenida da Universidade de Coimbra, nº 61, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

salubridade e do estado de conservação da referida edificação, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação administrativa de 26/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/01/2021, e o Auto de Vistoria de 22/09/2020, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação administrativa acima referida, e relativamente à determinação de realização de obras de conservação necessárias às correções de más condições de segurança e de salubridade, delibere manter a deliberação tomada em reunião de Câmara de 07/10/2020, devendo o atual proprietário ser notificado da presente deliberação e da deliberação tomada em reunião de 07/10/2020, para a realização das obras de conservação e demolição, descritas no auto de vistoria de 22/09/2020. -----

-----Deverá ser remetido ao atual proprietário, por fotocópia, o auto de vistoria de 22/09/2020. -----

-----Assim, deverá o proprietário ser notificado, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro [RJUE], na sua atual redação, para a realização das obras descritas no referido auto, concedendo para o efeito, o prazo de 60 dias, designadamente as seguintes:-----

-----Substituição dos barrotes que se encontram degradados.-----

-----Reparação do revestimento da cobertura, repondo as telhas em falta e partidas.-----

-----Consolidação dos rebocos da fachada principal e do muro confinante com a via pública, com argamassas compatíveis com o suporte.-----

-----Proceder à limpeza interior da edificação, removendo todos o mobiliário degradado.

Limpeza das superfícies (paredes e tetos) com ataque biológico, com solução antifúngica.-----

-----Reparação do corrimão (guarda e apoios) da escada exterior.-----

-----Limpeza (desmatação) do terreno envolvente à habitação.-----

-----As obras acima referidas, destinam-se apenas a preservar a pré-existência, mas não lhe conferem condições de habitabilidade.-----

-----Condições a cumprir para a execução das obras:-----

-----Tratando-se de obras de conservação, tal como definidas na alínea f) do art.º 2º do RJUE, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 6º do referido diploma, não serão solicitados elementos instrutórios.-----

-----Deverá, contudo, nos termos do n.º 8 do art.º 6º do RJUE, garantir, sempre que aplicável a:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----'(...) observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais, intermunicipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel, e a obrigação de comunicação prévia nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional'. -----

-----Mais deverá ser notificado o proprietário, para, no prazo de 60 dias, apresentar registo predial da edificação em causa.-----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, notificar o proprietário para, no prazo concedido de 60 dias, apresentar registo predial da edificação devidamente atualizado.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Processo nº 14/2020/42 em nome de Caiximondego – Serralharia Civil, Lda, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide, inscrita na matriz predial urbana sob o nº 1909, da respetiva freguesia.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento do atual proprietário da edificação [Caiximondego – Serralharia Civil, Lda.], sita em Avenida da Universidade de Coimbra, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da referida edificação, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação administrativa de 25/01/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 25/01/2021, e o Auto de Vistoria de 17/11/2020,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação administrativa acima referida e, relativamente à realização de obras de conservação e demolição necessárias á correção de más condições de salubridade e de melhoria de arranjo estético, delibere manter a deliberação tomada em reunião de Câmara de 02/12/2020, devendo o atual proprietário ser notificado da presente deliberação e da deliberação tomada em reunião de 02/12/2020, para a realização das obras de conservação e demolição, descritas no auto de vistoria de 17/11/2020. -----

-----Deverá ser remetido ao atual proprietário, por fotocópia, o auto de vistoria 17/11/2020. -----

-----Assim, a Câmara Municipal, deliberou, em reunião de Câmara de 02/12/2020 determinar a realização de obras de conservação e demolição necessárias á correção de más condições de salubridade e de melhoria de arranjo estético, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 17/11/2020, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, concedendo para o efeito, o prazo de 60 dias, designadamente as seguintes:-----

-----Demolição manual dos elementos do aparelho confinante com a via pública até à cota do muro que faz a contenção de terras mantendo-se, no troço perpendicular a norte, parte da alvenaria necessária para fazer o travamento dos panos. -----

-----Consolidação dos troços a manter com preenchimento de lacunas com material idêntico ao original e argamassas compatíveis com o suporte (à base de terra e cal), salvaguardado a integridade estrutural dos mesmos e execução de capeamento com argamassa compatível com o suporte, para proteção de infiltrações provocadas pelos agentes atmosféricos (chuva). -----

-----Demolição integral das restantes partes da edificação. -----

-----Limpeza e desmatação do terreno. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas, que o proprietário deve, no prazo de 30 dias, apresentar os elementos referidos no auto de vistoria, ao abrigo do nº 4 do artigo 89º do RJUE, que, nos termos do nº 2 do artigo 90º-A, valem como comunicação prévia, designadamente os seguintes:-----

-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio abrangido. -----

-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização das obras acima referidas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Plano de demolição com indicação da metodologia utilizada, das condições necessárias à garantia da estabilidade dos troços da alvenaria a manter e consolidar; e da indicação da solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos resíduos, nesta se incluindo os meios ou equipamentos a utilizar. -----

-----Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº31/2099 de 03.07.-----

-----Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97 de 13.09. -----

-----Termos de responsabilidade assinados pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra. -----

-----Número do alvará, ou registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I.P que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra. -----

-----Plano de segurança e saúde. -----

-----Comunicação à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras.-----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida [RJUE]. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, notificar o proprietário, para no prazo concedido de 60 dias, apresentar registo predial da edificação devidamente atualizado.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4. Processo nº 14/2020/43 em nome de Caiximondego - Serralharia Civil LDA, para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, sob o artigo urbano nº 178, em Casal da Estrada, da União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Avenida da Universidade de Coimbra, em Casal da Estrada, da União de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Freguesias de Sebal e Belide, concelho de Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também o Auto de Vistoria datado de 19/01/2021, confirmado pela Chefe de Decisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/01/2021, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias às correções de más condições de segurança e de salubridade por a edificação oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 19/01/2021, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro [RJUE], na sua atual redação, concedendo para o efeito, os prazos propostos no referido auto, designadamente as seguintes: -----

-----Obras Urgentes (máximo 30 dias), com o objetivo de evitar no imediato um aumento do estado de degradação e a eventual derrocada de parte ou de todo o edifício, não conferindo à edificação condições de utilização: -----

-----Demolição/desmanche de todos os elementos em degradação, nomeadamente os elementos construtivos da cobertura que se encontram em estado de colapso para o interior da edificação; -----

-----Limpeza de todo o local, retirando e encaminhando todos os resíduos e os materiais resultantes das demolições para operadores licenciados; -----

-----Cobertura provisória das paredes expostas aos agentes climáticos de modo a evitar a infiltração nas paredes resistentes e nas edificações vizinhas; -----

-----Garantir que se mantêm encerrados todos os vãos que permitam a entrada de pessoas e animais; -----

-----Obras a curto prazo (máximo 6 meses), com o objetivo de garantir a longo prazo a conservação do edifício e os focos de infiltração nas edificações vizinhas, não conferindo à edificação condições de utilização: -----

-----Reconstrução da estrutura de suporte do telhado, incluindo eventual reforço estrutural das paredes exteriores e confinantes com as edificações vizinhas; -----

-----Colocação de telha em toda a cobertura; -----

-----Consolidação das paredes exteriores, incluindo medidas com vista a colmatar todos os focos de infiltração que podem levar posteriormente ao colapso da parede; -----

-----Reparação do reboco exterior e pintura das fachadas (sem alteração das cores existentes). -----

-----Elementos instrutórios, considerados necessários para a execução das obras: -----

-----Obras Urgentes (máximo 30 dias) -----

-----Requerimento de início de obras; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Memória descritiva indicando os trabalhos a executar; -----
-----Obras a curto prazo (máximo 6 meses); -----
-----Memória descritiva indicando os trabalhos a executar; -----
-----Termo de responsabilidade relativo à execução da cobertura e das obras de consolidação assinado por técnico habilitado a assinar projetos de estabilidade; -----
Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; -----
-----Calendarização da execução da obra, a qual não deverá ultrapassar os 60 dias, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos; -----
-----Estimativa do custo total da obra; -----
-----Número do alvará ou de registo emitido pelo IMPIC, que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra; -----
-----Comprovativo de posse de apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009, de 04/09; -----
-----Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível; -----
-----Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra; -----
-----Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; -----
-----Livro de obra, com menção de termo de abertura; -----
-----Plano de segurança e saúde; -----
-----Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho. ----
-----Mais deverá ser notificado o proprietário para, no prazo de 30 dias, apresentar registo predial atualizado. -----
-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do n.º 1 do art.º 98.º da legislação referida. -----
-----Deliberação:-----
-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

5. Processo nº 15/2019/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, relativo ao projeto de execução para requalificação da Escola Básica 1º Ciclo de Ega, freguesia de Ega – para ratificação do ato administrativo datado de 14/01/2021 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 14/01/2021, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo ao projeto de execução para requalificação da Escola Básica 1º Ciclo de Ega, freguesia de Ega, que tem candidatura em apreciação_CENTRO-03-5673-FEDER-000183.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 30/12/2020 e a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/01/2021, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o ato administrativo datado de 14/01/2021, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, através do qual autorizou o projeto de execução para requalificação da Escola Básica 1º Ciclo de Ega, freguesia de Ega, que tem candidatura em apreciação_CENTRO-03-5673-FEDER-000183, devendo este cumprir com as condições dadas nas referidas informações técnicas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se estas obras se fariam independentemente do sucesso da candidatura e do financiamento obtido.-----

-----Face à questão colocada, o Sr. Presidente disse que as obras seriam realizadas, independentemente, do financiamento obtido para o efeito. -----

-----Deliberação:-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato administrativo datado de 14/01/2021, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA]. -----

6. Processo nº 15/2020/7 aprovação sobre o projeto de obras de urbanização para Rede de Ligação de Modos Suaves PO.RO.S – Condeixa-a-Velha – Conímbriga PO.RO. S (fase de execução), em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para ratificação do ato administrativo datado de 25/01/2021.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente informação datada de 25/01/2021 elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 13, referente ao processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo praticado por despacho de 25/01/2021 pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à aprovação do projeto de obras de urbanização para Rede de Ligação de Modos Suaves PO.RO.S – Condeixa-a-Velha – Conímbriga PO.RO.S (fase de execução), em nome do Município de Condeixa-a-Nova, a apresentar no âmbito da candidatura ao AVISO CENTRO-06-2018-20 - Operações enquadradas nos PAMUS validados no âmbito da PI 4.5 (4e) para os Centros Urbanos Complementares, devendo este cumprir com as condições dadas nas referidas informações técnicas -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo praticado pelo Sr. Presidente, nos termos do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº3 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Deliberação:-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o mencionado ato administrativo, praticado nos termos do disposto do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº3 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo-----

7. Alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova - Proposta para aprovação pela Câmara Municipal para posterior conferência.

-----No seguimento dos trabalhos de alteração do Plano Diretor Municipal [PDM] o processo encontra-se em condições de ser apresentado à Câmara Municipal para aprovação, com vista ao seu envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC para que promova a conferência procedimental prevista no artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

-----Presente o projeto de alteração do Plano Diretor Municipal [PDM], assim como a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica – Atualização. -----

-----Presente também a informação Técnica datada de 02/02/2021, subscrita pelo Técnico Superior, João Cunha Pimenta [registo interno nº 1161], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/02/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da referida informação técnica e delibere favoravelmente a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal [PDM], remetendo-a para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do Centro – CCDRC para que esta convoque a conferência procedimental, prevista no artigo 86.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas e 33 minutos -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO